



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.735/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG n.º 7.309.844-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.980.739-30, nomeada em 23 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9628/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4216 (quatro mil duzentos e dezesseis) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Outubro 1917
DE Nº 11.083
UMUARAMA 09, 10 1917
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS